



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que a candidata convocada não comprovou o endereço, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no **D. O. M. Nº. 2695**, em **14/12/2017**, Resultado Final e Decreto de homologação **n. 9295/GAB/PM/JP/2018**, publicado no **D.O.M. Nº. 2797**, em **17/05/2018**, Decreto N. **9376/GAB/PM/JP/2018** que retifica o Resultado Final, publicado no **D.O.M. Nº 2806**, em **30/05/2018** e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N. **9376/GAB/PM/JP/2018** no **D.O.M. Nº 2810** de **07/06/2018**.

**CONVOCA** para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do **item 2.7.5** do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

**a) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:** comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a **14 de Dezembro de 2017**, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (**pai, mãe, avós**) ou descendentes (**filhos ou netos**) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

**b) DECLARAÇÃO:** preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro, deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias **25 a 29 de março de 2021, das 07h30min às 13h30min**, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Gerência Geral de Recursos Humanos – GGRH.

**Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO**

**Datas: 25 a 29 de março de 2021**

**Horário: 07h30min às 13h30min**

**Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso**

**Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.**



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração



**FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2017 para a realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.**

- O candidato somente poderá participar do referido curso na data, horário e local abaixo designado. Não será permitida a realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.
- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de presença, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.
- A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, nos respectivos períodos, sendo anotada a entrada e saída do candidato nos intervalos, com carência de 15 min. para entrada.
- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.
- As despesas relativas a realização do Curso Introdutório são de responsabilidade do Município de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, e as relativas ao deslocamento do candidato, às expensas do próprio candidato.

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b> <b>CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL</b>
<b>LOCAL: Centro Universitário São Lucas</b> <b>Datas: 05 a 09 de abril de 2021</b> <b>Horário: Dias 05 a 08 - 07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30 Hs</b> <b>Dia 09 - 07h30 às 11h30 HS</b> <b>Endereço: Av. Eng. Manoel Barata Almeida da Fonseca, 542</b> <b>BAIRRO: Jardim Aurélio Bernardi, Ji-Paraná - RO, 76907-524</b>

**Vaga: SEMUSA**

**Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASS.</b>
352.042-0	NICOLY ALVES DE OLIVEIRA	56,00	4º

Ji-Paraná, 24 de março de 2021.

**Jonatas de França Paiva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021



**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**Secretaria Municipal de Administração**

